



Nota Oficial – DCO / 023-26

Manaus, 30 de abril de 2026.

A Federação Amazonense de Futebol, por intermédio de seu Departamento de Competições, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, vem por meio desta tornar público o que segue:

1. As bolas oficiais destinadas à realização das partidas da Copa da Floresta Bemol 2026 serão de responsabilidade da Federação Amazonense de Futebol, cabendo a esta o fornecimento do material necessário para o regular andamento dos jogos em cada sede.

2. Compete aos Delegados e/ou Coordenadores designados para cada região a responsabilidade pelo transporte das referidas bolas da Copa da Floresta Bemol 2026, tanto no deslocamento para as sedes das partidas quanto no seu retorno à sede da Federação, zelando pela integridade e correta utilização do material.

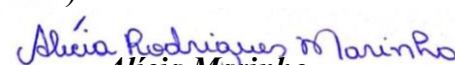
3. Não obstante o fornecimento realizado por esta Federação, na hipótese de insuficiência do quantitativo de bolas disponibilizadas, bem como nos casos de perda, extravio ou inutilização durante a realização das partidas da Copa da Floresta Bemol 2026, ficará sob responsabilidade da seleção mandante da sede providenciar, de forma imediata, bolas em condições adequadas para a continuidade dos jogos.

4. Ressalta-se, de forma expressa, que nenhuma partida da Copa da Floresta Bemol 2026 poderá deixar de ser iniciada, interrompida ou ter sua continuidade prejudicada em decorrência da ausência ou insuficiência de bolas, devendo ser adotadas todas as medidas necessárias para garantir o pleno andamento do evento esportivo.

Por fim, esta Federação reforça o compromisso com a organização, disciplina e regularidade das competições, contando com a colaboração de todos os envolvidos para o fiel cumprimento das disposições ora estabelecidas.

Departamento de Competições
Federação Amazonense de Futebol (FAF)


Claudio Nobre
Diretor de Competições FAF/AM


Alícia Marinho
Gerente de Competições FAF/AM



Av. Constantino Nery, 282
Centro, Manaus - AM, Brasil
CEP 69010-160
+55 92 3232-9491
fafamazonas.com.br